



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2.612 de 26 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2015.

O Prefeito Municipal de Getulina, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 2.436, de 31 de julho de 2015, que homologou o referido processo seletivo;

Considerando a necessidade desta administração em manter os profissionais da Saúde e Educação para melhor desenvolvimento e eficiência das atividades para quais foram contratados, em prol do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo n. 001/2015, por (seis) seis meses, a contar de 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 26 de julho de 2017.

A ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

DECRETO Nº 2610 , DE 14 DE JULHO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.469 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.230,00 às seguintes dotações:

Local: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 24 – 04.122.0003.2003 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA
F.R.: 0 01 00

Local: 02.07.01 SERVIÇOS FINANCEIROS

Ficha: 98 – 04.123.0009.2014 MANUT. DOS SERV. FINANCEIRO.....230,00

3.3.90.93.00 RESTITUIÇÃO
0 01 00

Local: 02.08.01 CRECHE

Ficha: 112 – 12.365.0010.2075 MANUT. DA CRECHE.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0 01 00

Local: 02.08.02 PRÉ-ESCOLA

Ficha: 120 – 12.365.0011.2018 MANUT. DA PRÉ ESCOLA.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0 01 00

Local: 02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 131 – 12.365.0013.2019 MANUT. DO ENSINO.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0 01 00

Local: 02.08.08 SETOR DE CULTURA

Ficha: 175 – 13.392.0039.2059 MANUT. DA CULTURA.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA
F.R.: 0 01 00

Local: 02.08.09 SETOR DE ESPORTE

Ficha: 183 – 27.812.0045.2076 MANUT. DO ESPORTE E LAZER.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 3 de 22

F.R.: 0 01 00

Local: 02.10.02FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

Ficha: 280- 08.244.020.2031 MANUT. DO F.M.A
.S.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

Ficha: 287- 08.244.020.2031 GESTÃO DE
ADIANTAMENTO.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA

F.R.: 0 05 00

Local: 02.11.03CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Ficha: 320- 15.452.0024.2043 MANUT. DO
CEMITÉRIO.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
0 01 00

Local: 02.11.05SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 335 - 17.512.0026.2045 MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E
ESGOTO.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUT. SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

ANULAÇÕES:

Local: 02.08.08SETOR DE CULTURA

Ficha: 171 - 13.392.0039.2059 MANUT. DA
CULTURA.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
0 01 00

Local: 02.10.02FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

Ficha: 284- 08.244.020.2031 MANUT. DO F.M.A
.S.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 05 00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 21 de julho de 2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 036/2017

Tomada de Preços nº 001/2017

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município.

Empresas participantes: Noromix Concreto S/A, Viamari Engenharia e Construções Eireli, Maripav Pavimentação e Construção Ltda e OCPAV Pavimentação e Obras Eireli EPP. As 10h10min do dia 27 e julho de 2017 a Comissão Julgadora de Licitações procedeu a abertura dos envelopes nº 01 - Documentação do processo supracitado e após a análise detalhada das mesmas habilitou todas as licitantes acima mencionadas por cumprirem o exigido no item 5 do Edital nº 034/2017. Tendo em vista a ausência dos representantes das proponentes, publique-se o resultado abrindo-se prazo para interpor recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos a data para a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas será designada após o julgamento dos mesmos, e se, decorrido o prazo sem manifestação das empresas participantes, fica designada a sessão pública de abertura das propostas para as 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2017.

Fábio Garcia

Presidente da COJUL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL 003

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 003

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade e pelo Fundo Social de Solidariedade CONVIDA, por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 4 de 22

meio desta Chamada Pública Simplificada nº 003, os interessados em participarem de seleção que visa à contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para atuarem na oficina de CULINÁRIA ofertada no Projeto Municipal de Geração de Renda.

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Como continuidade e ampliação dos trabalhos já desenvolvidos no Município de Getulina, apresenta-se o Projeto Municipal Geração de Renda, com uso de materiais alternativos é uma ação de cunho socioeconômico e ambiental, que tem objetivo os indivíduos, principalmente de materiais recicláveis e artesanais, culinária bem como na área de maquiagem, proporcionando alternativas para o desenvolvimento da autonomia e sociabilidades, nos fortalecimentos dos vínculos familiares e do convívio comunitário. A intervenção deve estar pautada nas características, interesses e demandas das diversas faixas etárias e considerar que a vivência em grupo, valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, vivências que valorizem suas experiências, assegurando os passos de referência para o convívio grupal, comunitário e o desenvolvimento de ações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitando a ampliação do universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades. A geração de renda tem por objetivo proporcionar ao público em geral o acesso a diversas oficinas, propiciando condições com vistas à geração de renda aos indivíduos participantes do Projeto e consequentemente melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Entre os dias 31 de julho a 04 de agosto de 2017 será realizada a inscrição dos interessados com a apresentação dos Projetos protocolizados na Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. A análise dos projetos será realizada entre os dias 07 e 08 de agosto de 2017. Os selecionados serão convocados para entrevistas entre os dias 22 e 23 de agosto de 2017. O local e horário das entrevistas serão divulgados previamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina (www.getulina.dioe.com.br).

[dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)).

2.2. Os recursos do resultado da seleção dos projetos serão dirigidos ao Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, e serão recebidos entre os dias 11 a 16 de agosto de 2017, das 10h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade de Getulina, Estado de São Paulo. O resultado dos recursos será publicado no dia 18 de agosto de 2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina (www.getulina.dioe.com.br).

2.3. A seleção dos Projetos será feita pela Comissão de Avaliação e Seleção e por demais convidados, caso haja a necessidade e interesse por parte da Comissão.

2.4. O processo de seleção será regido por este documento e realizado nas dependências do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade de Getulina.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.

Os interessados deverão possuir:

3.1. Formações prática e teórica e/ou acadêmica na área de culinária;

3.2. Experiências comprovada via currículo na área de vaga para oficineiros;

3.3. Não ser servidor público, seja da esfera municipal, estadual ou federal;

3.4. Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento pleno das atividades que lhe forem conferidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos interessados deverão ser feitas impreterivelmente entre os dias 31 de julho a 04 de agosto de 2017.

4.2. Inscrições feitas fora da data estabelecida por esta chamada não serão aceitas e os projetos serão desclassificados;

4.3. As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Getulina, situada na Praça Bernardino de Campos, 184, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, contendo documentos e informações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 5 de 22

listadas nos item 5 desta Chamada Pública;

4.4.A divulgação dos resultados será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina no endereço eletrônico www.getulina.dioe.com.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Pessoa Jurídica

5.1. Ficha de Inscrição, que deverá ser retirada sede do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, situada na Praça Bernardino de Campos, 156.

5.2 Junto à Ficha de Inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

A) Cartão CNPJ;

B) Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG e CPF);

C) Projeto, que deverá conter manifestação dos motivos, as inspirações, os fundamentos, o que almeja e outros que entender necessário e prudente, contendo no mínimo: Objetivo, Justificativa, Desenvolvimento e Cronograma, Público Alvo, Forma de Seleção, Recursos Materiais para a execução do projeto.

D) Currículo do profissional que servirá de oficineiro, que deverá conter informações básicas de experiências profissionais. Para a análise curricular serão avaliadas as experiências profissionais na área de CULINÁRIA. Ao currículo, deve-se anexar os seguintes documentos:

D.1 RG e CPF;

D.2 Comprovante de Residência

D.3 Documento que comprove a formação/experiência profissional, como: diplomas, certificados, etc.

6.DAS ATRIBUIÇÕES DO OFICINEIRO:

6.1 Ministras as aulas programadas e planejadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado;

6.2 Organizar e executar os planos de aulas concernentes às atividades a serem desenvolvidas;

6.3 Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;

6.4.Realizar controle de frequência dos alunos dos participantes da proposta;

6.5 Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;

6.6 Apresentar mensalmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto.

7.DA SELEÇÃO DOS PROJETOS.

7.1. O processo de análise dos projetos será realizado entre os dias 07 e 08 de agosto de 2017, em duas etapas: a primeira, Classificatória, consistirá na análise do Projeto e da documentação de inscrição. A segunda etapa será realizada por meio de entrevistas entre os interessados selecionados e os membros da equipe do projeto.

7.2. Os projetos selecionados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) objetivos;

b) experiência profissional do interessado na área de atuação;

c) experiência na realização de trabalhos de atuação;

d) demonstração de entusiasmo por parte do interessado para a realização do trabalho no projeto;

e) clareza na exposição das ideias no Projeto;

f) desempenho condizente com as diretrizes do projeto no momento da entrevista;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, via correios, e-mail e / ou por telefone, para entrega de documentos;

8.2 O início das atividades será determinado pela Prefeitura Municipal de Getulina;

8.3 Os candidatos selecionados serão contratados:

8.3.1 Através de Pessoa Jurídica.

8.4 Documentações necessárias para a contratação:

8.4.1 Contratação através de Pessoa Jurídica:

Documentos do Oficineiro:

– RG ou RNE;

– CPF;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 6 de 22

- Endereço eletrônico e telefone de contato;
- comprovante de residência em nome do oficineiro;

Documentos da Empresa:

– Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado, com indicação de objeto social compatível com o objeto da contratação, e indicação do oficineiro;

– Requerimento de Empresário Individual do oficineiro, devidamente registrado, com indicação de atividade compatível com o objeto da contratação;

– RG do representante legal (quem vai assinar o contrato);

– CPF do representante legal (quem vai assinar o contrato);

– Cartão do CNPJ;

– Comprovante da conta bancária em nome da empresa;

– Ficha cadastral do representante legal da empresa, contendo: nome, nacionalidade, profissão, estado civil, e-mail e telefone de contato.

9. DA REMUNERAÇÃO:

9.1. A remuneração do curso de Culinária será realizada por cada hora/aula de trabalho, em valor equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

9.1.1 Só será paga a hora/aula de trabalho em que constar nos planos de aula de cada oficineiro, que deve registrar as atividades realizadas e o tempo gasto para cada uma delas;

9.2 O pagamento só será autorizado por parte da Prefeitura Municipal de Getulina, após a realização de cada etapa das oficinas.

9.3 A participação no Projeto na função de oficineiro não configura em vínculo empregatício desse profissional com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade e nem tampouco com a Prefeitura Municipal de Getulina;

9.4 O pagamento só será autorizado mediante apresentação dos seguintes dados:

a) Nota Fiscal;

b) Número de Agência, Conta Corrente (nominal) e nome do banco em que será feito o depósito;

c) período da realização da atividade;

d) relação da quantidade de horas trabalhadas.

e) Lista de Presença dos alunos.

10. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

10.1. O projeto será executado no período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período conforme conveniência do programa.

11. DAS OFICINAS E DAS VAGAS

11.1 Oficineiro de Culinária: Planejar organizar responsabilizar-se pela conservação do material, como também ministrar a oficina de culinária, visando aprender a realização de quitutes, doces, bolos, pães, massa e salgados etc... Mas tudo muito bem temperado com generosas porções de autoestima, espírito empreendedor e profissionalismo. Essa iniciativa, que se materializa numa perspectiva de ser uma experiência de geração de trabalho e renda com foco na organização dos envolvidos nas possibilidades para viabilidade econômica e social.

Vaga: 01 + cadastro de reserva.

Carga horária semanal: 14h semanais

12. DO ESPAÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

As ações do referido projeto serão todas desenvolvidas no Município de Getulina (cidade de Getulina e Distrito de Macucos), que constantemente desenvolve Programas e Projetos das mais variadas naturezas, postos à disposição de toda a comunidade, visando geração de renda. As ações aqui apresentadas serão de grande impacto na comunidade em questão, haja vista que justificará ainda mais umas das atribuições do Poder Público, ou seja, a colocação à disposição de toda uma população.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O(s) oficineiro(s) que, no decorrer da execução do projeto, se mostrar(em) incoerente(s) com as Diretrizes do mesmo, poderá (ao) ser substituído(s);

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do referido projeto;

13.3 Os contratos poderão ser prorrogados por igual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 7 de 22

ou menor período no interesse do programa e dentro das normas pertinentes à matéria.

13.4 A carga horária poderá ser aumentada em havendo a necessidade de formação de novas turmas, e ou diminuída caso ocorra diminuição dos participantes ou desinteresse da coordenação do Programa, a critério do Município de Getulina. Em caso de o oficineiro contratado não puder atender a nova demanda, serão aproveitados, pela ordem de classificação, os projetos classificados em cadastro de reserva.

13.5 Em havendo a desistência ou a necessidade de substituição do oficineiro, ainda, desde que dentro do prazo do contrato, poderão ser aproveitados os Projetos apresentados desde que sejam adequados ao Projeto selecionado e não tenham sido eliminados por falta de condição técnica do oficineiro, formando-se o cadastro de reserva.

13.6 As despesas (transporte, hospedagem e alimentação) relativas às viagens de orientação, às ações de formação, apresentações e participações em atividades especiais serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina;

13.7 A contratação se dará pelo Município de Getulina a quem compete à fiscalização e coordenação, por seus órgãos e departamentos, de todo o projeto.

13.8 As aulas poderão ser ministradas tanto na cidade de Getulina quanto no Distrito de Macucos, sendo que as despesas com o deslocamento correrão por conta do oficineiro.

13.9 A contratação somente se dará e se manterá se em cada oficina que contenha no mínimo 10 (dez) alunos matriculados e frequentando regularmente a oficina, caso em que será extinta e os alunos remanescentes remanejados para outras turmas da mesma oficina ou outro curso.

13.10 O presente Edital terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais uma vez e por igual período.

Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, ou seja, no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, situada

na Praça Bernardino de Campos, 184, nesta cidade de Getulina, São Paulo e também no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina no endereço www.getulina.dioe.com.br.

Getulina, 28 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA CABRAL SIONE MAIA FERREIRA

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Melhor Idade

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO

(obedecendo-se a carga horária constante do Edital)

1. NOME DO PROJETO

Nome simples e objetivo

2. INTRODUÇÃO

Descrição resumida do que se pretende realizar.

3. OBJETIVO

Relato do que se pretende alcançar

4. JUSTIFICATIVA

Fundamentar e explicar o porquê da proposta, enfocando seu interesse e alcance em relação ao público-alvo.

5. DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA

Ementas e conteúdos organizados cronologicamente.

6. PÚBLICO-ALVO

Especificar a faixa etária e outras informações sobre o público almejado. **IMPORTANTE:** o projeto é focado para iniciantes, visto que a maior demanda é para este público.

7. FORMA DE SELEÇÃO

Especificar a forma de seleção dos alunos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 8 de 22

8.RECURSOS MATERIAIS

Especificar espaço físico, todo o material de consumo e equipamentos necessários para a atividade.

Datar e assinar.

ANEXO II

OFICINEIRO – ÁREA: Geração de Renda

Vaga	Atividade	Carga Horária Semanal	Público Alvo	Prazo de contratação
01 + Cadastro de Reserva	Culinária	14h	A partir de 18 anos	12 meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 9 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Getulina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A JUN		A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.257.147,00	25.257.147,00	4.658.877,48	18,45	12.937.326,03	51,22	12.319.820,97
RECEITAS CORRENTES	25.257.147,00	25.257.147,00	4.432.837,19	17,55	12.611.285,74	49,93	12.645.861,26
RECEITA TRIBUTARIA	2.069.000,00	2.069.000,00	339.102,96	16,39	806.213,84	38,97	1.262.786,16
Impostos	1.985.000,00	1.985.000,00	313.680,66	15,80	764.935,34	38,54	1.220.064,66
Taxas	84.000,00	84.000,00	25.422,30	30,26	41.278,50	49,14	42.721,50
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.400,00	69.400,00	31.812,14	45,84	106.897,79	154,03	-37.497,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	69.400,00	69.400,00	31.812,14	45,84	106.897,79	154,03	-37.497,79
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	48.108,98	9,62	144.608,29	28,92	355.391,71
Receita de Serviços	500.000,00	500.000,00	48.108,98	9,62	144.608,29	28,92	355.391,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.099.347,00	22.099.347,00	3.868.520,24	17,51	11.228.807,01	50,81	10.870.539,99
Transferências Intergovernamentais	21.525.347,00	21.525.347,00	3.755.842,22	17,45	10.942.110,15	50,83	10.583.236,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	574.000,00	574.000,00	112.678,02	19,63	286.696,86	49,95	287.303,14
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.400,00	519.400,00	145.292,87	27,97	324.758,81	62,53	194.641,19
Multas e Juros de Mora	196.100,00	196.100,00	52.152,40	26,59	133.423,75	68,04	62.676,25
Indenizações e Restituições	100,00	100,00	17.062,44	1062,44	21.328,63	328,63	-21.228,63
Receita da Dívida Ativa	303.200,00	303.200,00	76.078,03	25,09	170.006,43	56,07	133.193,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	226.040,29	0,00	326.040,29	0,00	-326.040,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	226.040,29	0,00	326.040,29	0,00	-326.040,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	226.040,29	0,00	226.040,29	0,00	-226.040,29
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 15m"

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 10 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.257.147,00	25.257.147,00	4.658.877,48	18,45	12.937.326,03	51,22	12.319.820,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.257.147,00	25.257.147,00	4.658.877,48	18,45	12.937.326,03	51,22	12.319.820,97
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.257.147,00	25.257.147,00	4.658.877,48	18,45	12.937.326,03	51,22	12.319.820,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			564.335,87		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			564.335,87		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 15m"

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 11 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.257.147,00	26.486.467,87	4.193.427,74	13.409.432,55	13.077.035,32	4.427.380,02	12.199.819,99	14.286.647,88	10.867.529,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.794.147,00	25.216.585,24	4.134.578,29	13.272.066,67	11.944.518,57	4.364.683,37	12.070.117,11	13.146.468,13	10.765.247,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.935.659,00	15.079.659,00	2.542.686,41	7.148.312,21	7.931.346,79	2.541.021,57	7.146.647,37	7.933.011,63	6.088.130,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.857.488,00	10.135.926,24	1.591.891,88	6.123.754,46	4.012.171,78	1.823.661,80	4.923.469,74	5.212.456,50	4.677.116,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	336.800,00	1.143.682,63	58.849,45	137.365,88	1.006.316,75	62.696,65	129.702,88	1.013.979,75	102.282,58	0,00
INVESTIMENTOS	186.800,00	993.682,63	39.749,30	76.100,20	917.582,43	43.596,50	68.437,20	925.245,43	41.016,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	19.100,15	61.265,68	88.734,32	19.100,15	61.265,68	88.734,32	61.265,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.200,00	126.200,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.257.147,00	26.486.467,87	4.193.427,74	13.409.432,55	13.077.035,32	4.427.380,02	12.199.819,99	14.286.647,88	10.867.529,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.257.147,00	26.486.467,87	4.193.427,74	13.409.432,55	13.077.035,32	4.427.380,02	12.199.819,99	14.286.647,88	10.867.529,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							737.506,04			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.257.147,00	26.486.467,87	4.193.427,74	13.409.432,55		4.427.380,02	12.937.326,03		10.867.529,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 15m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 12 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.257.147,00	26.486.467,87	4.193.427,74	13.409.432,55	100,00	13.077.035,32	4.427.380,02	12.199.819,99	100,00	14.286.647,88	0,00
Legislativa	1.331.200,00	1.331.200,00	198.648,73	621.220,49	4,63	709.979,51	209.563,51	580.175,90	4,76	751.024,10	0,00
Ação Legislativa	1.331.200,00	1.331.200,00	198.648,73	621.220,49	4,63	709.979,51	209.563,51	580.175,90	4,76	751.024,10	0,00
Administração	4.038.540,00	4.090.196,60	789.642,28	2.278.479,85	16,99	1.811.716,75	697.377,63	1.992.743,62	16,33	2.097.452,98	0,00
Administração Geral	2.349.100,00	2.312.543,85	553.957,82	1.365.158,03	10,18	947.385,82	430.750,75	1.161.155,47	9,52	1.151.388,38	0,00
Administração Financeira	819.640,00	903.852,75	131.837,94	567.318,50	4,23	336.534,25	162.780,36	491.406,83	4,03	412.445,92	0,00
Controle Interno	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	694.500,00	696.500,00	80.648,03	273.737,47	2,04	422.762,53	80.648,03	270.826,47	2,22	425.673,53	0,00
Administração de Recursos	174.000,00	176.000,00	23.198,49	72.265,85	0,54	103.734,15	23.198,49	69.354,85	0,57	106.645,15	0,00
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	210,22	1.231,42	0,01	3.768,58	455,82	1.231,42	0,01	3.768,58	0,00
Policiamento	2.000,00	2.000,00	0,00	245,60	0,00	1.754,40	245,60	245,60	0,00	1.754,40	0,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	210,22	985,82	0,01	2.014,18	210,22	985,82	0,01	2.014,18	0,00
Assistência Social	1.214.300,00	1.278.000,00	214.746,86	779.587,86	5,81	498.412,14	230.418,73	575.806,01	4,72	702.193,99	0,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	185.200,00	185.200,00	27.077,25	89.938,41	0,67	95.261,59	29.900,06	87.489,33	0,72	97.710,67	0,00
Assistência Comunitária	1.028.100,00	1.091.800,00	187.669,61	689.649,45	5,14	402.150,55	200.518,67	488.316,68	4,00	603.483,32	0,00
Previdência Social	735.300,00	735.300,00	106.578,94	311.428,18	2,32	423.871,82	106.578,94	311.428,18	2,55	423.871,82	0,00
Previdência Básica	552.000,00	552.000,00	77.888,24	230.343,96	1,72	321.656,04	77.888,24	230.343,96	1,89	321.656,04	0,00
Previdência do Regime Estatutário	183.300,00	183.300,00	28.690,70	81.084,22	0,60	102.215,78	28.690,70	81.084,22	0,66	102.215,78	0,00
Saúde	5.445.912,00	5.635.034,49	927.147,92	2.815.813,53	21,00	2.819.220,96	936.174,15	2.726.592,12	22,35	2.908.442,37	0,00
Atenção Básica	4.270.064,00	4.492.386,49	747.478,98	2.223.621,85	16,58	2.268.764,64	768.552,26	2.196.844,07	18,01	2.295.542,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	467.992,00	467.992,00	77.167,12	237.511,36	1,77	230.480,64	77.167,12	237.511,36	1,95	230.480,64	0,00
Suporte Hospitalar e Terapêutico	425.480,00	425.480,00	54.766,94	221.348,68	1,65	204.131,32	41.494,89	159.065,05	1,30	266.414,95	0,00
Vigilância Sanitária	106.775,00	66.575,00	8.649,47	32.882,06	0,25	33.692,94	10.034,47	32.882,06	0,27	33.692,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	175.601,00	182.601,00	39.085,41	100.449,58	0,75	82.151,42	38.925,41	100.289,58	0,82	82.311,42	0,00
Educação	7.088.695,00	7.327.050,31	1.100.576,32	3.942.220,83	29,40	3.384.829,48	1.287.099,53	3.408.907,33	27,94	3.918.142,98	0,00
Alimentação e Nutrição	444.572,00	444.572,00	79.044,76	209.551,42	1,56	235.020,58	85.454,76	206.022,26	1,69	238.549,74	0,00
Ensino Fundamental	4.208.875,00	4.285.075,00	764.359,20	2.370.337,35	17,68	1.914.737,65	906.370,71	1.974.273,71	16,18	2.310.801,29	0,00
Ensino Médio	38.273,00	38.273,00	4.072,81	19.431,25	0,14	18.841,75	4.072,81	19.431,25	0,16	18.841,75	0,00
Ensino Infantil	2.338.975,00	2.501.130,31	233.154,09	1.295.408,09	9,66	1.205.722,22	271.255,79	1.161.687,39	9,52	1.339.442,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	58.000,00	19.945,46	47.492,72	0,35	10.507,28	19.945,46	47.492,72	0,39	10.507,28	0,00
Cultura	257.300,00	258.300,00	37.496,16	200.043,17	1,49	58.256,83	119.209,33	188.900,73	1,55	69.399,27	0,00
Difusão Cultural	257.300,00	258.300,00	37.496,16	200.043,17	1,49	58.256,83	119.209,33	188.900,73	1,55	69.399,27	0,00
Urbanismo	2.003.100,00	2.716.586,47	323.428,87	1.008.745,75	7,52	1.707.840,72	335.451,02	998.448,45	8,18	1.718.138,02	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/Jul/2017 09h e 20m"

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 13 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RRFO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	2.003.100,00	2.716.586,47	323.428,87	1.008.745,75	7,52	1.707.840,72	335.451,02	998.448,45	8,18	1.718.138,02	0,00
Saneamento	991.000,00	1.004.000,00	179.488,65	514.357,43	3,84	489.642,57	184.461,37	509.578,69	4,18	494.421,31	0,00
Saneamento Básico Urbano	991.000,00	1.004.000,00	179.488,65	514.357,43	3,84	489.642,57	184.461,37	509.578,69	4,18	494.421,31	0,00
Gestão Ambiental	66.600,00	46.600,00	6.970,01	20.904,01	0,16	25.695,99	7.019,01	20.904,01	0,17	25.695,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	66.600,00	46.600,00	6.970,01	20.904,01	0,16	25.695,99	7.019,01	20.904,01	0,17	25.695,99	0,00
Agricultura	164.000,00	164.000,00	19.445,59	76.200,52	0,57	87.799,48	19.953,59	76.200,52	0,62	87.799,48	0,00
Extensão Rural	164.000,00	164.000,00	19.445,59	76.200,52	0,57	87.799,48	19.953,59	76.200,52	0,62	87.799,48	0,00
Indústria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte	1.558.000,00	1.537.000,00	261.580,94	734.693,25	5,48	802.306,75	266.550,94	705.162,75	5,78	831.837,25	0,00
Transporte Rodoviário	1.558.000,00	1.537.000,00	261.580,94	734.693,25	5,48	802.306,75	266.550,94	705.162,75	5,78	831.837,25	0,00
Desporto e Lazer	78.000,00	78.000,00	8.366,10	43.240,58	0,32	34.759,42	7.966,30	42.474,58	0,35	35.525,42	0,00
Desporto Comunitário	78.000,00	78.000,00	8.366,10	43.240,58	0,32	34.759,42	7.966,30	42.474,58	0,35	35.525,42	0,00
Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	19.100,15	61.265,68	0,46	88.734,32	19.100,15	61.265,68	0,50	88.734,32	0,00
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	19.100,15	61.265,68	0,46	88.734,32	19.100,15	61.265,68	0,50	88.734,32	0,00
Reserva de Contingência	126.200,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
Reserva de Contingência	126.200,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.257.147,00	26.486.467,87	4.193.427,74	13.409.432,55	100,00	13.077.035,32	4.427.380,02	12.199.819,99	100,00	14.286.647,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 20m"

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 14 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.947.584,89	2.917.998,90	2.902.638,88
DEDUÇÕES (II)	1.664.529,28	3.583.325,08	4.103.487,77
Disponibilidade de Caixa	1.664.529,28	3.579.825,08	4.097.242,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.126.424,17	3.714.880,46	4.232.298,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.461.894,89	135.055,38	135.055,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.500,00	6.245,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.283.055,61	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.765.709,54	2.723.544,01	2.704.443,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.482.653,93	-2.723.544,01	-2.704.443,86

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	19.100,15	-1.221.789,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 15 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.188.147,00	12.504.675,04	12.247.070,33
Receita Tributária	2.069.000,00	806.213,84	833.780,38
IPTU	450.000,00	87.118,98	45.385,86
ISS	900.000,00	324.201,85	521.697,19
ITBI	350.000,00	159.064,20	100.913,55
IRRF	285.000,00	194.550,31	123.125,22
Taxas	84.000,00	41.278,50	42.658,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	400,00	287,09	163,83
Receita Patrimonial	69.400,00	106.897,79	100.585,56
(-)Aplicações Financeiras	69.000,00	106.610,70	100.421,73
Transferências Correntes	22.099.347,00	11.228.807,01	10.895.418,35
LC 61/89	52.000,00	22.227,19	21.674,69
LC 87/96	32.000,00	15.825,30	15.534,66
Convênios	574.000,00	286.696,86	329.874,49
FPM	7.760.000,00	4.125.961,11	3.824.881,71
ICMS	6.800.000,00	3.271.081,24	3.139.573,36
IPVA	720.000,00	527.433,76	505.110,37
ITR	240.000,00	19.207,56	17.951,09
Outras Transferências Correntes	5.921.347,00	2.960.373,99	3.040.817,98
Demais Receitas Correntes	1.019.400,00	469.367,10	517.707,77
Dívida Ativa	303.200,00	170.006,43	209.884,86
Diversas Receitas Correntes	716.200,00	299.360,67	307.822,91

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 16 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	326.040,29	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	326.040,29	0,00
Convênios	0,00	226.040,29	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	326.040,29	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	25.188.147,00	12.830.715,33	12.247.070,33

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 17 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.216.585,24	13.272.066,67	12.270.502,06	12.070.117,11	11.608.398,15	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.079.659,00	7.148.312,21	6.708.541,60	7.146.647,37	6.708.359,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.135.926,24	6.123.754,46	5.561.960,46	4.923.469,74	4.900.038,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	25.215.585,24	13.272.066,67	12.270.502,06	12.070.117,11	11.608.398,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.143.682,63	137.365,88	259.434,92	129.702,88	255.719,23	0,00	0,00
Investimentos	993.682,63	76.100,20	182.337,27	68.437,20	178.621,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	61.265,68	77.097,65	61.265,68	77.097,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	993.682,63	76.100,20	182.337,27	68.437,20	178.621,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	126.200,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.335.467,87	13.348.166,87	12.452.839,33	12.138.554,31	11.787.019,73	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.147.320,87	-517.451,54	-205.769,00	692.161,02	460.050,60	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	564.335,87	90.938,88	564.335,87	90.938,88	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	81.600,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 37m"

Portaria Nº 403 de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/04/2017 até 30/06/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	863.258,61		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	9.977.169,81		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	10.840.428,42		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.710.107,10		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	1.642.927,81		Recebidos no Exercício		807.600,24	
Aplicações Financeiras	6.554,32		Saldo de Exer.Anteriores		680.502,34	
Total do FUNDEB	1.649.482,13		Total de Rec.Vinculados		1.488.102,58	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	989.689,28					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.567.008,02					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.390.714,35	31,28 %	3.068.767,41	28,31 %	2.679.844,17	24,73 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.312.579,17	79,58 %	1.312.579,17	79,58 %	1.105.422,85	67,02 %
Outras	358.248,21	21,72 %	358.248,21	21,72 %	337.894,54	20,48 %
Total	1.670.827,38	101,29 %	1.670.827,38	101,29 %	1.443.317,39	87,50 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	706.892,75	47,50 %	498.188,35	33,48 %	443.613,12	29,81 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/04/2017 até 30/06/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de Getulina

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.500,00	1.457.394,89	1.326.839,50	-0,01	135.055,38	186.389,88	34.703,67	212.341,40	212.341,40	0,00	8.752,15	143.807,53
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.500,00	1.457.394,89	1.326.839,50	-0,01	135.055,38	186.389,88	34.703,67	212.341,40	212.341,40	0,00	8.752,15	143.807,53
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.500,00	263.632,71	268.132,71	0,00	0,00	0,00	13.451,27	7.181,27	7.181,27	0,00	6.270,00	6.270,00
0206	FUNDEB	0,00	236.770,00	236.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	46.443,68	46.443,68	0,00	0,00	0,00	832,56	832,56	832,56	0,00	0,00	0,00
0208	EDUCACAO	0,00	202.995,55	202.995,55	0,00	0,00	186.389,88	8.606,40	193.187,10	193.187,10	0,00	1.809,18	1.809,18
0209	SAUDE	0,00	219.554,46	219.529,46	0,00	25,00	0,00	5.462,36	4.789,39	4.789,39	0,00	672,97	697,97
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	35.101,99	35.081,61	0,00	20,38	0,00	5.939,21	5.939,21	5.939,21	0,00	0,00	20,38
0211	SERVICOS URBANOS	0,00	208.371,48	208.371,47	-0,01	0,00	0,00	363,95	363,95	363,95	0,00	0,00	0,00
0212	SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL - SERM	0,00	91.409,62	91.409,62	0,00	0,00	0,00	47,92	47,92	47,92	0,00	0,00	0,00
0213	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	0,00	153.115,40	18.105,40	0,00	135.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.010,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		4.500,00	1.457.394,89	1.326.839,50	-0,01	135.055,38	186.389,88	34.703,67	212.341,40	212.341,40	0,00	8.752,15	143.807,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2128], Prefeitura Municipal de Getulina, Data/hora da emissão: 27/jul/2017 09h e 41m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Saúde Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/04/2017 até 30/06/2017

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	2.179.300,00	863.258,61
Transferências da União	9.540.000,00	5.201.242,17
Transferências do Estado	9.465.000,00	4.775.927,64
Total	21.184.300,00	10.840.428,42

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
3.177.645,00	1.626.064,26
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	3.827.422,49	18,07 %	1.845.323,83	17,02 %	1.764.788,69	16,28 %	1.566.705,26	14,45 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.845.323,83	17,02 %	1.764.788,69	16,28 %	1.566.705,26	14,45 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 289

Página 22 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Saúde Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/04/2017 até 30/06/2017

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	2.179.300,00	863.258,61
Transferências da União	9.540.000,00	5.201.242,17
Transferências do Estado	9.465.000,00	4.775.927,64
Total	21.184.300,00	10.840.428,42

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
3.177.645,00	1.626.064,26
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	3.827.422,49	18,07 %	1.845.323,83	17,02 %	1.764.788,69	16,28 %	1.566.705,26	14,45 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.845.323,83	17,02 %	1.764.788,69	16,28 %	1.566.705,26	14,45 %